*Processo Administrativo: 0532/2026*

## LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
## Nº 0476/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA RIO PRETO, LUGAR DENOMINADO "CHAPADINHA" - MATRÍCULAS N° 37.677** propriedade de **FERNANDO JUSTINO RODRIGUES E OUTRO**, inscrito no **CPF** de n° **029.636.936-56**, desenvolve as atividades de G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 18.51.00 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0345/2026.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/10/2031.

Coromandel, 26 de outubro de 2026

***Eloênio José Sebastião***
*Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente*